



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Avaliação
61 2022-6480 e dav@capes.gov.br

Ofício Circular n.º 002/2012 - DAV/CAPES

Assunto: **Novas Portarias – substituição das Portarias Normativas n.ºs 191 e 192**

Brasília, 09 de janeiro de 2012.

Caro (a) Senhor(a) Pró-Reitor(a),

Ao cumprimentá-lo(a) gostaria de informar que foram publicadas duas novas portarias (cópia em anexo) que substituem as anteriores, Portarias n.ºs 191 e 192, editadas em 04 de outubro de 2011.

Na Portaria n.º 02, relativamente à anterior n.º 191 que “Define, para efeitos de enquadramento nos programas...”, foi incorporado o item (d) no inciso IV do Art. 2.º.

Na Portaria n.º 01, relativamente a anterior n.º 192 que “Define, para efeitos da avaliação realizada pela CAPES...”, foram incorporados o §3.º no Art.1.º, o Art.2.º, e o §1.º e o item (c) no Art.3.º.

Neste contexto, solicitamos que V. Sa. divulgue amplamente as mesmas junto a todos os programas de pós-graduação da sua Instituição.

Muito Atenciosamente,

Livio Amaral

Diretor de Avaliação
CAPES/MEC